

c) Por divórcio ou separação judicial a quota não fique a pertencer integralmente ao sócio;

d) Quando o sócio prejudique de forma culposa e gravemente os interesses da sociedade, ou deixe de cumprir o contrato de sociedade ou as deliberações sociais;

e) O sócio proceda à cessão da sua quota a outro sócio sem que seja concedido o direito de preferência à sociedade, conforme dispõe a parte final do n.º 2 do artigo 6.º;

f) De acordo com o respectivo titular.

2 — A contrapartida de amortização será, para os casos da alínea c) do número anterior, a do valor do último balanço fiscal aprovado; para os casos das alíneas a), b), d) e e) a do valor nominal da quota; e para o caso da alínea f) o valor acordado.

3 — O preço da amortização será pago em três prestações semestrais sucessivas e iguais vencendo-se a primeira 30 dias após a deliberação, salvo se de outra forma, mais favorável para o sócio cuja quota seja amortizada, for deliberada em assembleia geral.

Artigo 8.º

1 — No caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará com os restantes sócios e a quota do sócio falido ou interdito será amortizada no prazo de 90 dias após o falecimento ou a sentença da interdição.

2 — A contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço fiscal aprovado e pago nos termos previstos no n.º 3 do artigo 7.º

Artigo 9.º

Os lucros líquidos de cada exercício, se outra não for a deliberação da assembleia geral, terão a seguinte aplicação:

a) 5 % para reserva legal e até à concorrência do seu valor mínimo legal; e

b) O remanescente para reservas livres.

É o que me cumpre certificar.

23 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Valente da Costa Loureiro*.

2008048241

EB. INOX, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-JM/2007

Sede: lugar de Rebordelos, Zona Industrial de Rebordelos, pavilhão 3-S, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1931/041015; identificação de pessoa colectiva n.º 504043609; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 3/20051206.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi alterado o contrato, passando os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma EB. INOX, L.^{da}, e tem a sua sede no lugar de Rebordelos, Zona Industrial de Rebordelos, pavilhão 3-S, freguesia de Lustosa, concelho de Lousada.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social para outro local do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a fabricação de outros produtos metálicos diversos, n. e., importação e exportação.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em três quotas, uma do valor nominal de 2000 euros, pertencente ao sócio Fernando Jorge Rodrigues Fernandes, e a restantes duas quotas iguais, do valor nominal de 1500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Ricardo Jorge Mota Pinto Fernandes e Patrícia Isabel Mota Pinto Fernandes Silva.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a um ou mais gerentes.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Ricardo Jorge Mota Pinto Fernandes e Patrícia Isabel Mota Pinto Fernandes Silva.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um só gerente.

Foi depositado o texto completo do contrato da sociedade, na sua redacção actualizada, na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.

2008229211

ECOGLOBAL — REGENERAÇÃO DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-JN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 504601091; pasta: 1404/991026; data: 01072005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Janeiro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2009728106

ECOLEATHER — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CURTUMES, UNIPessoal, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-JO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 550/19790317; identificação de pessoa colectiva n.º 500825807; data de depósito: 20050627.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original

21 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2012480810

EDELUC — ESTUDOS E PROJECTOS DE INVESTIMENTO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-JP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Matrícula n.º 13 241/050407; identificação de pessoa colectiva n.º 507090837; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050407.

Certifico que Yan Tien Kie, casado com Lina Lee, na comunhão geral, Rua dos Soeiros, 305, 1.º, esquerdo, São Domingos de Benfica, Lisboa, Fernando José Camacho Baptista da Costa Freire, casado com Maria Cristina Bento Bello Conceição, na separação de bens, Rua de Ribeiro Sanches, 16, 3.º, esquerdo, Lisboa, Zhou Wenbin, casado com Ji Honghuan, na comunhão geral, Apartamentos Por do, 2.º, letra E, São Martinho, Funchal, Changwu Zhu, casado com Chen Congcong, na comunhão geral, Avenida de D. João II, lote 1.02.2.3 A, 4.º, direito, Santa Maria dos Olivais, Lisboa, Li Qiang, casado com Qian Peixing, na comunhão geral, Rua de Jorge Amado, B.I.B, 5.º, esquerdo, Lisboa, e Zhang Yinglong, casado com Chen Shao Quiu, na comunhão geral, Rua de Quirino da Fonseca, 13, 3.º, Lisboa, constituem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma EDELUC — Estudos e Projectos de Investimento, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua dos Soeiros, 305, 1.º, esquerdo, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, poden-